

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 16:01h, foi iniciada a Reunião ordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, via *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, parágrafo 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): *As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*; cuja gravação, posteriormente, poderá ser acessada por intermédio da servidora Alcione, junto ao Departamento; presentes os (as) Professores (as) Álvaro Maciel, Andreza Franco, Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor dos Santos, David Fernandes, Fabianne Manhães, Fabiano Gosi, Fernanda Andrade Almeida, Francisco Alves, Hamilton Ferraz, Heron Abdon, José Antônio Callegari, Lúcia Souza d’Aquino, Lúcio Picanço Facci, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit; Ausente a professora Letícia Leidens por estar em licença gestação; Ausente o professor Saulo Mendonça por estar em aula; Ausente o professor Jorge Flores por estar participando de um Congresso; Ausente o professor Wilton Bisi por estar em compromisso acadêmico em outra IES, Ausente o professor Daniel Nascimento sem justificativa. Representação discente ausente. Considerando os pontos de pauta remetidos e as solicitações posteriores, dar-se-á início as deliberações.

1. Atendendo ao pedido dos professores David Fernandes, Jorge Flores, Hamilton Ferraz e da professora Fernanda Andrade será discutida a possibilidade de inclusão de 04 (quatro) pontos de pauta encaminhados após o fechamento da pauta originalmente enviada e que será analisado após os pontos originais. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

2. Registro da participação do Prof. Jorge Luiz Lourenço das Flores no “XXX Congresso Nacional do CONPEDI – Acesso à Justiça, Soluções de Litígios e Desenvolvimento, em Fortaleza/CE”, a ocorrer nos dias 15 a 17 de novembro de 2023, com a apresentação de artigo aprovado em coautoria com a discente da Pós-Graduação Lato Sensu Residência Jurídica em Resolução de Conflitos Anna Luiza de Oliveira Lourenço Flores, matrícula n.º L241.222.001, que também participará do evento e da apresentação. O professor informou que o afastamento ocorrerá com ônus parcial para a UFF, considerando que ele próprio custeará as suas despesas da viagem e da apresentação do trabalho. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

3. Constituição de Comissão de Avaliação do Relatório Parcial de Atividades referente aos 24 meses de Estágio Probatório da docente Lúcia Souza d'Aquino, a se completar no próximo dia 25/11/2023. A plenária departamental indica os seguintes nomes: Profa. Fernanda Andrade, Profa. Andreza Franco, Prof. David Fernandes e a Profa. Fabianne Manhães, como suplente, ficando a banca sob a presidência da Profa. Fernanda Andrade. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
4. Aprovação do RAD parcial de 2023 da professora Lúcia Souza d'Aquino, com a finalidade de instruir processo de aprovação de relatório de 24 meses do estágio probatório da docente. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
5. Constituição de Comissão de Avaliação do Relatório Parcial de Atividades referente aos 24 meses de Estágio Probatório do docente Hamilton Ferraz, a se completar no próximo dia 17/11/2023. A plenária departamental indica os seguintes nomes: Profa. Priscila Petereit, Profa. Fabianne Manhães, Prof. Camilo Carneiro e o Prof. Jose Antônio Callegari, como suplente, ficando a banca sob a presidência da Profa. Priscila Petereit. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
6. Aprovação do RAD parcial de 2023 do Prof. Hamilton Gonçalves Ferraz apresentado para fins de instrução de Relatório Parcial de Estágio Probatório (24 meses). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
7. Informação, a pedido da professora Lúcia d'Aquino, de sua participação no Seminário de Direito do Consumidor e Inovações Tecnológicas que será realizado entre os dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023. O evento é organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios, que arcará com as despesas de deslocamento e alojamento da docente. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
8. Aprovação do Projeto Redes agroecológicas em Macaé: ações de ampliação e fortalecimento sob a perspectiva da economia solidária, a ser submetido ao Edital de Ações Renovadas 2024 PROEX/UFF, atendendo ao pedido da professora Andreza Franco. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
9. Aprovação do Projeto UFF em Macaé: História Viva!, a ser submetido ao Edital de Ações Novas 2024 PROEX/UFF, atendendo ao pedido do professor Paulo Brasil Dill. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
10. O Prof. Saulo Mendonça registra a produção de material didático para o curso Direito Societário: Sociedade Anônima da FGV. O professor informa que a atividade foi realizada nos moldes autorizados pela Lei nº 12.772/12 e Resolução CEPEX/UFF nº 566/17 e não resultará

em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas ao docente com regime de dedicação exclusiva, no MDI/ICM. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

11. O Prof. Saulo Mendonça informa sobre a aprovação do projeto de iniciação científica, nos termos do Edital PIBIC, biênio 2023-2024, intitulado "Recuperação e falência de instituições simples: Uma leitura da Lei nº 11.101/2005 para além da teoria da empresa", tendo como bolsista o aluno Matheus Santos Barreto, Matrícula 220084110. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

12. O Prof. Saulo Mendonça solicita revisão do item 9 da Ata da RO do MDI realizada em 11/07/2023, revogando a continuidade e possibilidade de sua participação na proposta de mestrado do departamento de administração cujo nome votado é Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Local. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

13. O Prof. Saulo Mendonça informa a premiação na 28ª Semana de Extensão da Universidade Federal Fluminense (2023) do projeto de extensão "Observatório da Pequena Empresa", coordenado por ele. Segundo a PROEX, foram apresentados 481 trabalhos e a bolsista Beatriz de Andrade Vieira apresentou o tema "O papel fundamental das redes sociais na disseminação científica sobre a relevância das pequenas empresas sob a perspectiva do projeto de extensão" e foi premiada em 3º lugar na categoria trabalho, recebendo o XVIII Prêmio Josué de Castro. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

14. O Prof. Saulo Mendonça solicita aprovação do projeto de extensão "Observatório da Pequena Empresa", protocolo 389512.2199.157975.15022023, nos termos do Edital Bolsa de Extensão 2024 - AÇÕES RENOVADAS. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

15. Aprovação do projeto de extensão "Jardim do ICM: Aproximações entre o direito à sadia qualidade de vida e a paisagem do espaço urbano na UFF", protocolo 389523.2199.200439.15022023, nos termos do Edital Bolsa de Extensão 2024 - AÇÕES RENOVADAS, atendendo ao pedido do professor Heron Abdon. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

16. Aprovação, nos termos do art. 4, §3º, da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF e para a instrução de processo físico, da participação da docente Lúcia Souza d'Aquino, na qualidade de professora convidada, na pós-graduação em Direito do Consumidor e Compliance nos Mercados da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. A professora Lúcia declara, para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, VIII, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas à docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de

Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, também, que a ministração dos referidos cursos, terá carga horária total de 8h, obedecendo aos limites de horas anuais, fixados no § 1º do art. 21 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e não ultrapassará, no conjunto, 20h semanais, conforme artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 566/2017 CEPEX/UFF, assim como a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Informa, por fim, que o referido processo será instruído atendendo as exigências do artigo 4º, §2º, incisos I “a” e “b” e II” da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF, atendendo ao pedido da professora Lúcia Souza d'Aquino. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

17. Deliberação e aprovação do calendário de reuniões ordinárias do MDI para o ano de 2024, nos seguintes dias: 05/02/2024 (segunda-feira), 19/03/2024 (terça-feira), 24/04/2024 (quarta-feira), 06/06/2024 (quinta-feira), 19/07/2024 (sexta-feira), 29/08/2024 (quinta-feira), 02/10/2024 (quarta-feira), 12/11/2024 (terça-feira) e 16/12/2024 (segunda-feira). As reuniões serão sempre às 16:00h. e, nos termos do artigo 9º do regimento interno do MDI, o comparecimento dos professores em exercício no Departamento de Direito de Macaé (MDI) às reuniões é obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade universitária, exceto àquelas referentes aos órgãos que lhe sejam superiores. Cabe registrar que além das datas mencionadas, é possível que haja, ao longo do ano que vem, a realização de reuniões extraordinárias, nos termos do regimento interno do MDI. O Departamento solicita ainda, gentilmente, que os docentes observem o prazo regimental para solicitação de inclusão de pontos de pauta a serem debatidos nas reuniões **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

18. Informes sobre a disponibilidade docente e possibilidade de manutenção dos horários já utilizado no semestre 2023.2, caso seja possível. O Departamento informa que solicitará no próximo mês (dezembro de 2023) a disponibilidade docente, em documento padrão, conforme ocorre todos os semestres. Gostaríamos de solicitar a colaboração para que, quando possível, seja mantida a disponibilidade ofertada no semestre em vigor, como forma de realizar o menor impacto possível na elaboração do quadro de horários para o semestre 2024.1 já que uma alteração, por menor que seja, sempre acarreta mudanças não só para a (o) docente que a solicita, mas também para outras (os). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

19. Retificação da ata da reunião extraordinária de 04 de setembro do presente ano, com o objetivo de atender a uma determinação da DGLD/CPD no âmbito do processo nº 23069.180395/2023-21, em trâmite no SEI, nos seguintes termos:

DGLD/CPD, 09/11/2023

Após análise do processo 23069.180395/2023-21, referente à solicitação de abertura de concurso público para professor efetivo na área de conhecimento DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO, solicitamos que sejam sanadas as seguintes pendências.

1- ATA

Retificar o item "g) ementa e bibliografia:" para "g) ementa/lista de pontos e bibliografia:".

2- PESOS DAS PROVAS

De acordo com a Resolução CEPEX/UFF nº 583/21 os pesos das provas escrita (prática, se houver), didática e de títulos são 4 (quatro), 3 (três) e 3 (três), respectivamente.

3- BAREMA

Retirar as entradas relativas à participação como membro de banca examinadora.

Não são permitidas entradas referentes à experiência profissional, conforme Relatório de Auditoria TC 012.263/2018-4 e art. 52 da Resolução CEPEX/UFF nº 583/21.

Ao MDI para as devidas providências.

O Departamento retifica os pontos acima elencados, informando desde já que o “novo barema”, com a retirada das entradas citadas, encontra-se no **anexo I dessa ata**. Desta forma, a plenária delibera da seguinte forma:

19.1 Quanto ao Barema: Deliberou-se pela utilização do barema já aprovado pelo Departamento para o Edital n.º. 54/2020, conforme Anexo Único;

19.2 Quanto aos itens contidos na orientação da DGLD/CPD

a) origem da vaga: vaga recebida por meio da Resolução CEPEX/UFF nº 2.163/2023;

b) área de conhecimento: Direito Tributário e Financeiro;

c) classe: A (Adjunto A)

d) carga horária: 40h DE

e) titulação exigida (Graduação / Mestrado / Doutorado): Graduação em Direito e Doutorado em Direito.

f) área de formação dos candidatos (ATENÇÃO: não serão aceitas expressões como "áreas afins", "qualquer área" ou “qualquer curso reconhecido pelo MEC”): Direito.

g) ementa/lista de pontos e bibliografia: 1. Sistema Tributário Nacional: princípios do Direito Tributário. Limitações ao poder de tributar; 2. Tributo: Conceito, natureza jurídica, espécies (Imposto, Taxa, Contribuição de melhoria, Empréstimo Compulsório e Contribuições Especiais); 3. Competência Tributária: classificação, exercício da competência, capacidade

tributária ativa, imunidade tributária; 4. Obrigação Tributária: definição, natureza jurídica, obrigação principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, passivo; solidariedade; capacidade tributária. 5. Crédito tributário: constituição do crédito, lançamento, modalidades de lançamento, suspensão, extinção, exclusão e garantias e privilégios do Crédito Tributário; 6. Direito Financeiro na Constituição e seus princípios. Direitos fundamentais e orçamento público. A reserva do possível. Escolhas públicas, escassez e os custos dos direitos. Princípios de Direito Financeiro e da Lei de Responsabilidade Fiscal; 7. Orçamento no Brasil. Origem e evolução. Conceito, natureza jurídica e funções. Regime constitucional do orçamento público – previsão de receitas e identificação das despesas. Procedimentos e prazos. Princípios orçamentários. O planejamento público nas leis orçamentárias. Orçamento participativo. Processo Legislativo Orçamentário; 8. Despesas ou gastos públicos. Eficiência e qualidade do gasto público. O ordenador de despesas e procedimentos para realização das despesas. As despesas decorrentes de contratos. Despesas com pessoal e seus limites. Precatórios; 9. Receitas Públicas. Conceito. Classificações das receitas públicas. O conceito de sistema tributário. Receitas não tributárias. Receitas patrimoniais e preços públicos. Os Royalties e compensações financeiras; 10. Controle Interno e Externo da Execução Orçamentária. Fiscalização orçamentária. Os Tribunais de Contas. Competências e atribuições. Aspectos federativos. Responsabilidade de agentes públicos. Prestações de contas. Dever constitucional de prevenção e combate à corrupção. **Bibliografia:** ABRAHAM, Marcus. Curso de direito financeiro brasileiro; AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro; ÁVILA, Humberto. Sistema constitucional tributário; BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro; BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito financeiro e de direito tributário; CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário; HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário; OLIVEIRA, Régis Fernandes. Curso de Direito Financeiro; PISCITELLI, Tathiane. Direito financeiro; SCAFF, Fernando Facury. Orçamento Republicano e Liberdade Igual; QUINTANILHA, Gabriel Sant'Anna. Manual de direito tributário; TORRES, Ricardo Lobo; Curso de direito financeiro e tributário; TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro;

h) número de folhas para a prova escrita e de rascunho (lembrando que cada candidato receberá a mesma quantidade de folhas de rascunho, conforme §2º e 4º do artigo 39 da Resolução CEPEX/UFF nº 583/2021): 10 folhas para prova escrita e 10 folhas para o rascunho.

i) distribuição dos pesos das provas, art. 25, Resolução CEPEX/UFF nº 583/2021: De acordo com a Resolução CEPEX/UFF nº 583/21 os pesos das provas escrita didática e de títulos são 4 (quatro), 3 (três) e 3 (três), respectivamente.

h) havendo prova prática, os Departamentos deverão se adequar aos ditames dos art. 44, Resolução CEPEX 583/2021: Não se aplica.

Diante dos pontos acima deliberados a **PLENÁRIA APROVA OS PONTOS ACIMA MENCIONADOS.**

20. A Plenária Departamental indica ainda os seguintes nomes para posterior verificação de disponibilidade em compor a banca do concurso: Prof. Camilo Plaisant Carneiro (UFF), Prof. Heron Abdon (UFF), Profa. Fabianne Manhães (UFF), Prof. Carlos Alexandre de Azevedo Campos (UERJ), Prof. Fernando Facury Scaff (USP), Prof. Gustavo da Gama Vital de Oliveira (UERJ), Prof. Marcos Abraham (UERJ), Prof. Gabriel Sant'Anna Quintanilha (IBEMEC/FGV), Prof. Gustavo Quintanilha (UFF), Prof. Luiz Oliveira Castro Jungstedt (UFF), Prof. Sérgio André Rocha (UERJ), Prof. Davi Tangerino (UERJ). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

21. Aprovação do projeto de extensão “As Áreas de Atuação do Operador do Direito, protocolo nº 388822.2199.222698.20022023, nos termos do Edital Bolsa de Extensão 2024 - AÇÕES RENOVADAS, atendendo ao pedido do professor David Augusto Fernandes”. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

22. O Professor David Augusto Fernandes informa a aprovação do projeto de iniciação científica, nos termos do Edital PIBIC, biênio 2023-2024 - “Saneamento básico: Direito Fundamental da pessoa humana e sua adequação estatal” (IC230386), tendo como bolsista a aluna Camile Marinho de Araújo Cordeiro, matrícula nº 217084131. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

23. Aprovação do projeto de extensão “A UFF em Macaé e a atuação local do CEJUSC (TJ-RJ/NUPEMEC): ações para ampliar e aprimorar o uso dos métodos de solução consensual de conflitos.”, sob a coordenação do Prof. Jorge Flores, nos termos do Edital Bolsa de Extensão 2024 - AÇÕES RENOVADAS, protocolo de n.º 389453.2199.320306.11022023, atendendo ao pedido do prof. Jorge Flores. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

24. Aprovação do Programa de Extensão “Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito das Mulheres”, coordenado pela professora Fernanda Andrade Almeida, para o Edital de Bolsa de Extensão 2024 – Ações Renovadas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

25. Apreciação do parecer da Comissão de Avaliação de progressão do docente Hamilton Gonçalves Ferraz de adjunto AI para adjunto AII. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o parecer da Comissão de progressão funcional do docente Hamilton Gonçalves Ferraz, nos termos do **Processo SEI nº 23069.181411/2023-01.**

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

FABIANNE MANHAES MACIEL – SIAPE: 1996785

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PIKANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

ANEXO I – BAREMA (processo 23069.180395/2023-21)

I – AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO 10 pontos		Pontuação obtida
1 Doutorado ou Livre Docência	10 pontos	
2 Mestrado	05 pontos	
3 Especialização na área do concurso ou em Educação	03 pontos	
4 Aperfeiçoamento, atualização ou estudos equivalentes na área do concurso, desde que tenham carga horária de no mínimo 100 horas	0,2 por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
Subtotal de pontuação obtida		
II - PRODUÇÃO ACADÊMICA DE NATUREZA 10 pontos INTELLECTUAL, CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, CULTURAL OU TÉCNICA, RELACIONADA À ÁREA ESPECÍFICA DO CONCURSO		Pontuação obtida
5 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento (fomento externo)	0,3 pontos por projeto (máximo de 3 projetos)	
6 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento. (fomento interno).	0,15 pontos por projeto (máximo de 3 projetos)	
7 Pesquisador do CNPq ou similares em agência de fomento nacional ou estaduais (Cientista do Nosso Estado, Jovem Cientista do Nosso Estado, Pesquisador Visitante, Pesquisador Visitante Emérito, dentre outros)	0,3 pontos por projeto (máximo de 3 projetos)	
8 Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado, certificado pela Instituição, validado e atualizado no Diretório do CNPQ	0,2 pontos (apenas 01 ocorrência)	
9 Prêmios, menções honrosas em trabalhos acadêmicos e científicos e aprovação em concurso público de provas e título para o magistério superior na área no concurso	0,1 ponto por ocorrência (máximo de 3 ocorrências)	
<i>Orientação acadêmica</i>		
10 IC, Extensão, Monitoria etc. (com fomento)	0,1 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
11 TCC, Monografia	0,1 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
12 Especialização	0,1 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
13 Mestrado	0,15 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
14 Doutorado	0,3 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
Publicações		
- <i>Periódicos</i>		

15 Qualis A1, A2, A3, A4 e B1	0,2 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
16 Qualis B2, B3 e B4	0,1 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
17 Qualis B5 e C	0,05 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
18 Livros Publicados (Texto integral)	0,15 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
19 Livros Organizados	0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
20 Capítulo de Livro	0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
21 Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área do concurso	0,05 pontos por trabalho (máximo de 5 ocorrências)	
22 Produção Artística, Cultural e Técnica na área do concurso	0,05 ponto por produção (máximo de 5 ocorrências)	
Subtotal de pontuação obtida		
<p>Observações:</p> <p>* No item I deste Barema será pontuada exclusivamente a formação (titulação) maior e apenas uma vez.</p> <p>**A área dos concursos será Direito Tributário e Financeiro.</p> <p>*** O candidato deverá preencher o presente Barema, que será conferido e ratificado ou não pelos membros da banca examinadora do concurso público.</p>		

ANEXO II - INFORMACÕES PARA LANÇAMENTO DE PROJETOS - RAD

Título do Projeto
Nome do Docente
Resumo do Projeto
Financiamento – Indicar quem financia (bolsa)
Data de início do projeto / Data de aprovação do projeto / Data final do projeto
Situação – Andamento ou Concluído
Localidade
Nível Acadêmico
Valor do Projeto (se aplicável)
1ª e 2ª áreas de conhecimento
Nome da linha de pesquisa
Nome do docente Participante (se houver)
Participante Externo (se houver)